



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 176/2019, de 22 de Outubro de 2019.

“Instaura Sindicância Administrativa em face do Servidor ELIELSON ALVES DE QUEIROZ e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 462/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que o Servidor Elielson Alves de Queiroz, motorista, estaria se atrasando no transporte dos alunos para as aulas de Educação física que acontece no Ginásio Silvério Monteiro, fazendo com que os alunos da zona rural percamos o transporte nas ocasiões em que a aula é no último horário. Consta ainda uma denúncia para a direção da Escola por alunos do 8º ano C, que o mesmo teria falado e feito gestos ofensivos aos alunos, e por esses motivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas nos Art. 147, incisos II, III, XV e XVII e Art. 148, inciso XV e XVIII da Lei Complementar Municipal nº 30/99.

ART. 2º - Designar os Servidores Mariele Quitzau Benatti Oliveira, Secretária de escola; Eilton Oliveira da Silva Fogaça, Agente de Trânsito, e Tais de Lima Sene, Vigia, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto a terceira deterá a função de Secretária.

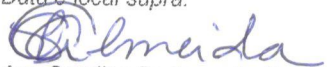
ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Outubro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X